



R2

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 155.251, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da quadra 01, sito a Rua Dionísia de Abreu, na VILA CANÃA nesta Capital, com a área de 390,70m²; sendo: 6,00m de frente; 18,00m de fundos com o terreno de propriedade do Sesi/Senai; 25,50m pelo lado direito com a Rua Piragibe Leite; 29,85m pelo lado esquerdo com o lote 02; e 6,00m de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS**: **DIONÍSIA DE ABREU**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 1.051.240/GO e do CPF nº 058.355.691-49, residente e domiciliada em Turvânia/GO; **SEBASTIÃO DE ABREU**, jornalista, portador da CI nº 11.487-GO e do CPF nº 270.555.151-49 e s/m **DIVINA APARECIDA VIEIRA DE ABREU**, do lar, portadora da CI nº 332.735-GO, residentes e domiciliados nesta Capital; **MARIA ISABEL DE ABREU CASTRO**, do lar, portadora da CI nº 100.502-GO e do CPF nº 094.001.251-00 e s/m **GERALDO ALVES DE CASTRO**, fazendeiro, portador da CI nº 1.096.210-GO e do CPF nº 328.465.681-20, residentes e domiciliados em Turvânia/GO; todos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-70.622 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-155.251 - Goiânia, 14 de abril de 2004. Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 25/02/2004, protocolado sob nº 330.347 em 13/04/2004, extraída dos Autos nº 77876 de Adjudicação Declaratória, assinada pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Juvencio da Veiga Jardim, que julgou procedente a referida ação em 30/12/1980, e, foi atribuído ao adjudicatário Sr. **ADOROALDO FERREIRA**, aposentado, portador da CI nº 26.301-SSP/GO e do CPF nº 088.997.381-49, brasileiro, casado com a Sra. **LIGIA PIRES FERREIRA**, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 521.468, de 09/11/1983. Dou fé. O Suboficial.

R2-155.251 - Goiânia, 28 de outubro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1086, fls. 84/85, em 19/05/2004, protocolada sob o nº 337.916, em 27/10/2004, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.955.505/9212-38, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 50.000,00. Sem condições. Consta da escritura a isenção do pagamento do ISTI e a apresentação ao tabelião as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

M. Deyrell
 REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bárbara Drummond Loyola Deyrell
 Suboficial



Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Rúbrica da autoridade expedidora.: JM